



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

**DECRETO Nº 6.555 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 44.991,00.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 44.991,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais), com a seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 - R\$ 10.000,00 (Recursos Próprios)**  
**FONTE 05 - R\$ 33.791,00 (Recursos Royalties União)**  
**FONTE 14 - R\$ 1.200,00 (Recursos Royalties Estado)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |                                            |              |
|----------------|--------------------------------------------|--------------|
| 33.90.39.16.14 | Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas | R\$ 1.200,00 |
|----------------|--------------------------------------------|--------------|

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |                                                  |               |
|----------------|--------------------------------------------------|---------------|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 25.000,00 |
|----------------|--------------------------------------------------|---------------|

**SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.16.000.06.181.036.2.024 – Manutenção do Canil da Guarda Municipal

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |                              |              |
|----------------|------------------------------|--------------|
| 33.90.30.99.05 | Material de Consumo – Outros | R\$ 3.791,00 |
|----------------|------------------------------|--------------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.18.000.15.122.022.2.148 - Manutenção da SMPGP

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |                  |              |
|----------------|------------------|--------------|
| 44.90.52.04.05 | Eletrodomésticos | R\$ 5.000,00 |
|----------------|------------------|--------------|



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.20.000.04.122.004.2.040 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMEAE

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |                 |               |
|----------------|-----------------|---------------|
| 33.90.14.00.01 | Diárias – Civil | R\$ 10.000,00 |
|----------------|-----------------|---------------|

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.03.000.04.122.004.2.013 - PASEP

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |       |               |
|----------------|-------|---------------|
| 33.90.47.01.01 | PASEP | R\$ 10.000,00 |
|----------------|-------|---------------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |                                                   |            |
|----------------|---------------------------------------------------|------------|
| 33.90.30.10.14 | Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios | R\$ 200,00 |
| 33.90.30.99.14 | Material de Consumo - Outros                      | R\$ 400,00 |
| 33.90.39.17.14 | Serviços de Manutenção de Veículos Próprios       | R\$ 600,00 |

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.04.000.23.695.009.2.019 - Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |                                         |               |
|----------------|-----------------------------------------|---------------|
| 33.90.39.27.05 | Serviços de Transporte, Frete e Carreto | R\$ 25.000,00 |
|----------------|-----------------------------------------|---------------|

**SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.16.000.06.122.022.2.082 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |                                                  |              |
|----------------|--------------------------------------------------|--------------|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 3.791,00 |
|----------------|--------------------------------------------------|--------------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.18.000.26.122.022.2.149 – Manutenção de Veículos Automotores - SMPGP

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |                                                    |              |
|----------------|----------------------------------------------------|--------------|
| 33.90.30.25.05 | Mat.p/a Conserv. e Manut. de Veículos de Terceiros | R\$ 2.000,00 |
| 33.90.39.17.05 | Serviços de Manutenção de Veículos Próprios        | R\$ 3.000,00 |



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 06 de setembro de 2022

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
**Prefeito Municipal**